FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA GENOMA IV – INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ: 31.823.563/0001-03)
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 30 de abril de 2025

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA GENOMA IV – INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 31.823.563/0001-03)
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstrações financeiras
Em 30 de abril de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstrações da posição financeira

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações do fluxo de caixa – método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2210 5166
www.bdo.com.br

Av. Barão de Tefé, 27
9º andar - Saúde
Rio de Janeiro/RJ 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Cotistas do
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma IV - Investimento no Exterior
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma IV - Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 30 de abril de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma IV - Investimento no Exterior em 30 de abril de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Ações de companhias fechadas	Resposta da auditoria sobre o assunto
Em 30 de abril de 2025, o Fundo possuía 94,32% do seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhias fechadas, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira. Esse investimento possui risco de distorção, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, que teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria que incluem, mas não se limitam na: ▪ Entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação do Fundo como entidade de investimento, bem como inspeção da documentação suporte elaborada pela Administração para a classificação do Fundo; ▪ Efetuamos testes quanto à existência das ações por meio do confronto das informações constantes na posição financeira do Fundo com as informações dos documentos de aquisição e aporte de capital detidos pela companhia investida, além de efetuarmos confirmações externas dessa posição junto à essas companhias. ▪ Revisão da metodologia e do modelo utilizado na mensuração do valor justo dos investimentos em companhia fechada, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas e análise das projeções feitas versus resultados alcançados; ▪ Verificação das demonstrações contábeis auditadas da companhia investida avaliando a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados, por meio da revisão dos papéis de trabalho do auditor da companhia investida; ▪ Análise dos riscos de continuidade operacional do investimento; e ▪ Análise das divulgações nas demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo em relação aos requerimentos da norma. Com base na abordagem de auditoria, no resultado dos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios adotados pela Administração para mensuração do investimento em ações de Companhia de capital fechado, avaliadas ao valor justo, assim como o respectivo resultado apurado no exercício e as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a Administradora, aquela incumbida pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administração do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis da Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contador CRC 1 RJ 091300/0-6

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma IV - Investimento no Exterior

CNPJ nº 31.823.563/0001-03
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstração da posição financeira

Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

		2025		2024	
Ativo	**Nota**	**Valores**	**% sobre o PL**	**Valores**	**% sobre o PL**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**12.389**	**1,64%**	**3.713**	**0,57%**
Disponibilidade		**1**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
Conta Banco Movimento		1	0,00%	-	0,00%
Cotas de fundos de investimento		**12.388**	**1,64%**	**3.713**	**0,57%**
Cotas de fundos de renda fixa		12.388	1,64%	3.713	0,57%
Debêntures	**5**	**30.521**	**4,05%**	**18.000**	**2,74%**
Despesas antecipadas		**1**	**0,00%**	**1**	**0,00%**
Taxa ANBIMA		1	0,00%	1	0,00%
Investimentos		**711.014**	**94,32%**	**634.470**	**96,70%**
Ações de companhias fechadas	6	711.014	94,32%	634.470	96,70%
Total do ativo		**753.925**	**100,01%**	**656.184**	**100,01%**
Passivo					
Valores a pagar		**81**	**0,01%**	**74**	**0,01%**
Auditoria externa		65	0,01%	61	0,01%
Taxa B3/SELIC		9	0,00%	6	0,00%
Taxa de custódia		7	0,00%	7	0,00%
Total do passivo		**81**	**0,01%**	**74**	**0,01%**
Patrimônio líquido		**753.844**	**100,00%**	**656.110**	**100,00%**
Lucros/prejuízos acumulados		496.761	65,90%	420.579	64,10%
Cotas subscritas e integralizadas		257.083	34,10%	235.531	35,90%
Total do passivo e patrimônio líquido		**753.925**	**100,01%**	**656.184**	**100,01%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma IV - Investimento no Exterior

CNPJ nº 31.823.563/0001-03
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstração dos resultados do exercício

Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado títulos de renda variável	**6**	**75.695**	**(9.930)**
Ajuste a valor justo		75.695	(9.930)
Receitas		**1.692**	**2.002**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		1.171	2.002
Debêntures		521	-
Despesas	**10**	**(1.205)**	**(1.254)**
Taxa de administração		(783)	(745)
Taxa B3/Selic		(123)	(92)
Taxa de custódia		(122)	(151)
Outras despesas		(102)	(130)
Auditoria externa		(75)	(56)
Consultoria		-	(80)
Resultado líquido do exercicio		**76.182**	**(9.182)**
Quantidade de cotas		369.746	358.391
Resultado líquido por cota (em Reais)		**0,21**	**(0,03)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma IV - Investimento no Exterior

CNPJ nº 31.823.563/0001-03
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 30 abril de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Resultado líquido dos exercícios	**76.182**	**(9.182)**
Resultado abrangente total	**76.182**	**(9.182)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma IV - Investimento no Exterior

CNPJ nº 31.823.563/0001-03
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucro/prejuízos acumulados	Total
Em 30 de abril de 2023		**134.111**	**429.761**	**563.872**
Emissão de cotas		101.420	-	101.420
Resultado líquido do exercício		-	(9.182)	(9.182)
Em 30 de abril de 2024	**11**	**235.531**	**420.579**	**656.110**
Emissão de cotas		21.552	-	21.552
Resultado líquido do exercício		-	76.182	76.182
Em 30 de abril de 2025	**11**	**257.083**	**496.761**	**753.844**

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma IV - Investimento no Exterior

CNPJ nº 31.823.563/0001-03
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
CNPJ nº 02.150.453/0001-20

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Cotas de fundos de renda fixa	1.171	2.002
Taxa de administração	(783)	(745)
Taxa de custódia	(122)	(144)
Taxa B3/SELIC	(120)	(86)
Auditoria externa	(71)	(29)
Outras despesas operacionais	(102)	(131)
Consultoria	-	(80)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(27)**	**787**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de debêntures	(12.000)	(18.000)
Compra de ações	(849)	(162.535)
Emissão de títulos de dívida	-	57.631
Caixa líquido das atividades de investimento	**(12.849)**	**(122.904)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	21.552	101.420
Caixa líquido das atividades de financiamento	**21.552**	**101.420**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**8.676**	**(20.697)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.713	24.410
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	12.389	3.713
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**8.676**	**(20.697)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma IV – Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído em 21 de setembro de 2018 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 16 de novembro de 2018.

O Fundo possui prazo de duração de 13 anos, contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado mediante aprovação em assembleia geral de cotistas.

O Fundo visa proporcionar a seus cotistas retornos financeiros superiores a 100% do IPCA, por meio da aplicação preponderantemente em ações, certificados de depósito de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, ou que confiram ao seu titular o direito ao recebimento ou aquisição de ações, de emissão de companhias, brasileiras, abertas ou fechadas, de acordo com os termos do regulamento e observado o disposto na Instrução CVM nº 579/16.

Os investimentos do Fundo mencionados no parágrafo anterior deverão possibilitar a participação do Fundo no processo decisório das respectivas companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política, sua estratégia e sua gestão, sendo que tal participação poderá ocorrer por uma ou mais das seguintes maneiras:

(i) Titularidade de ações ou valores mobiliários que integrem o respectivo bloco de controle;

(ii) Celebração de acordo de acionistas com outros acionistas das companhias investidas; ou

(iii) Celebração de qualquer contrato, acordo ou negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo (mesmo que por meio de direito de veto) efetiva influência na definição das políticas estratégicas e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, conforme o caso.

O Fundo deve manter, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido investido em valores mobiliários, observado o disposto na regulamentação vigente.

O Fundo é destinado, exclusivamente, a investidores qualificados que busquem investimentos compatíveis com a política de investimentos e que aceitem os riscos inerentes a tais investimentos. Para fins de distribuição primária das cotas nos termos da regulamentação vigente, os cotistas deverão ser investidores profissionais.

A gestão da carteira do Fundo compete à DNA Capital Consultoria Ltda. ("Gestora") e a administração à Oliveira Trust Servicer S.A. ("Administradora").

Para os fins do disposto na regulamentação vigente, o Fundo é classificado como multiestratégia, enquanto para os fins do código ABVCAP/ANBIMA de regulação e melhores práticas para o mercado de FIP e FIEE, o Fundo é classificado como Fundo restrito tipo 1. Referida classificação só poderá ser alterada por deliberação de cotistas titulares de mais da metade das cotas emitidas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

A Administração, tomando por base os critérios definidos na Instrução CVM 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM nº 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM nº 579, ficou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia, o (iv) Gestor possui discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, (v) o Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou pela Gestora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação e (vi) o plano de desinvestimento do Fundo consiste na venda integral das ações do ativo-alvo a um player estratégico até o final do período de investimento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2 Base para apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, principalmente a Instrução CVM nº 579/16 de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

O Fundo apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, consoante requerido pelo §1º do artigo 8º da Instrução CVM nº 579.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 26 de setembro de 2025.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o real (R$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento de renda fixa.

d) Debêntures conversíveis em ações

As debêntures são títulos privados conversíveis em ações sem preço de referência em mercado ativo ou em mercado de balcão organizado. São contabilizadas pelo seu respectivo custo de aquisição, acrescidos de juros e atualizações monetárias.

e) Ações de companhias fechadas

O As ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor econômico nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado, na rubrica de “Ajuste a valor justo”.

f) Dividendos recebidos

Para os fundos qualificados como entidade de investimento, as distribuições de lucro declaradas e provisionadas pelas investidas devem ser reconhecidas como resultado de títulos de renda variável.

g) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento, classificação e mensuração

(i) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento inicial

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

(ii) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas ações de companhias fechadas, debêntures e cotas de fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 175.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Nesse contexto, em 30 de abril de 2025 e 2024, estão assim representados:

	2025	2024
Disponibilidades	1	-
Cotas de fundos de investimento (i)	12.388	3.713
Total	**12.389**	**3.713**

(i) Cotas de fundos de investimento

	2025			2024		
Fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor da Cota***	**Valor de Mercado**	**Quantidade**	**Valor da Cota***	**Valor de Mercado**
OT Soberano FI Renda Fixa DI LP	4.280	2.894	12.388	1.427	2.602	3.713
Total	**4.280**	**2.894**	**12.388**	**1.427**	**2.602**	**3.713**

(*) Valores expressos em reais.

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior.

5 Títulos e valores mobiliários

a) Debêntures conversíveis em ações

O Fundo investe em debêntures de emissão particular das companhias investidas, como fonte de recursos para o financiamento das atividades operacionais destas. Tais títulos são adquiridos em sua emissão primária, não são negociados em bolsas de valores ou apresentam liquidez e são resgatados no vencimento ou, se previsto na escritura de emissão, convertidos em ações das empresas investidas.

As debêntures integrantes da carteira nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, assim como suas respectivas faixas de vencimento, estão assim representadas:

				2025	2024
Debêntures	**Quantidade**	**Vencimento**	**Valor Unitário***	**Valor Total**	**Valor Total**
Memed S.A.	12.000	12/05/2027	1.000,00	12.000	-
Memed S.A.	10.000	11/01/2026	1.000,00	10.000	10.000
Memed S.A.	3.000	12/05/2025	1.000,00	3.000	3.000
Memed S.A.	3.000	30/04/2026	1.000,00	3.000	3.000
Cíngulo S.A.	2.000	31/10/2025	1.260,50	2.521	2.000
Total	**30.000**			**30.521**	**18.000**

(*) Valores expressos em reais.

(i) Características das debêntures

Memed S.A. – 2RM Tecnologia

Remuneração: Sem remuneração.

Conversibilidade: As debêntures serão conversíveis em ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Companhia.

Garantias: As debêntures não contam com qualquer tipo de garantia real ou fidejussória.

Amortização: Sem amortização extraordinária ou resgate antecipado.

Cíngulo S.A.

Remuneração: 1,00% a.m., capitalizados semestralmente.

Conversibilidade: As debêntures serão conversíveis em ações preferenciais da Companhia, nominativas e sem valor nominal, com direito de voto e prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, nas condições previstas na respectiva escritura de emissão.

Garantias: As debêntures não contam com qualquer tipo de garantia real ou fidejussória.

Amortização: Sem amortização extraordinária ou resgate antecipado.

(ii) Movimentação das debêntures

	2025	2024
Saldo inicial	**18.000**	**-**
(+) Aquisição de debêntures	12.000	18.000
(+/-) Resultado com debêntures	521	-
Saldo final	**30.521**	**18.000**

6 Ações de companhias de capital fechado

a) Características das companhias investidas

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024:

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de Ações	Saldo em 2025
Beep Cayman Limited - Classe A (i)	70,29%	540.000	292.135
Beep Cayman Limited - Classe B (i)	20,45%	69.870	37.799
Beep Cayman Limited - Classe C (i)	4,57%	5.190	2.808
Memed S.A. (ii)	43,57%	92.083	179.405
Sanar Limited - Classe B (iii)	56,52%	48.884	23.803
Sanar Limited - Classe B2 (iii)	25,56%	3.841	1.659
Sanar Limited - Classe C (iii)	50,85%	133.923	86.631
Sanar Limited - Classe C2 (iii)	11,11%	10.851	17.550
NC Empreendimentos e Participações S.A. (iv)	23,33%	256.500	38.000
Piwi Cayman Limited (v)	29,87%	645.078	20.000
Núria S.A. (vi)	36,09%	1.026.984	10.224
Cíngulo S.A. (vii)	23,22%	33.945	1.000
Total		**2.867.149**	**711.014**

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de Ações	Saldo em 2024
Beep Cayman Limited - Classe A (i)	70,29%	540.000	217.523
Beep Cayman Limited - Classe B (i)	20,45%	69.870	28.145
Beep Cayman Limited - Classe C (i)	4,57%	5.190	2.091
Memed S.A. (ii)	43,57%	92.083	185.923
Sanar Ltda. - Classe B (iii)	56,52%	48.884	20.778
Sanar Ltda. - Classe B2 (iii)	25,56%	3.841	1.633
Sanar Ltda. - Classe C (iii)	50,85%	133.923	88.269
Sanar Ltda. - Classe C2 (iii)	11,11%	9.275	14.999
NC Empreendimentos e Participações S.A. (iv)	23,33%	256.500	38.000
Piwi Cayman Limited (v)	29,87%	645.078	20.578
Núria S.A. (vi)	36,09%	1.026.984	10.530
Cíngulo S.A. (vii)	23,22%	33.945	6.000
Total		**2.865.573**	**634.470**

(i) Beep Soluções em Saúde S.A. e Beep Cayman Limited (“Beep”)

A Beep é uma sociedade por ações, com sede no Rio de Janeiro, que rege-se pelas leis e usos do comércio, e foi constituída no ano de 2016 tendo como objetivo principal, (i) atividades de intermediações e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; (ii) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (iii) Consultoria em publicidade; (iv) Consultoria em tecnologia da informação; (v) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (vi) Reprodução de software em qualquer suporte; (vii) o desenvolvimento de quaisquer atividades acessórias relacionadas àquelas previstas nos itens anteriores e que complementem o objeto social da sociedade.

Em 10 de março de 2021, o Comitê de Investimento do Fundo aprovou (i) a contribuição da totalidade das ações de titularidade do Fundo de emissão da Beep, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Ladeira da Glória, nº 26, casa 09, Glória, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.045.042/0001-07 para a BEEP HOLDINGS LLC, uma limited liability company constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com endereço em The Corporation Trust Company, 1209 Orange Street, Wilmington, New Castle, 19801, registrado no CNPJ/ME sob o nº 40.596.448/0001-34 (“Beep Delaware”) e, em ato subsequente, para a Beep Cayman Limited, a company limited by shares constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com endereço em Campbells Corporate Services Limited, 4º andar, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman, KY1-9010 (“Beep Cayman” e “Flip”, respectivamente); (ii) o investimento adicional a ser realizado na Beep Cayman no valor total de USD 5.000 (cinco milhões de dólares), mediante celebração dos documentos definitivos da operação, incluindo, sem limitação: (a) Series B Preference Shares Purschase Agreement; (b) Voting Agreement; (c) Right of First Refusal and Co-Sale Agreement; (d) Invertors’ Rights Agreement e (e) Memorandum and Articles of Association (em conjunto “Documentos da Operação”); e (iii) celebrar todos e quaisquer atos necessários para formalizar e instrumentalizar as deliberações havidas na presente reunião, incluindo contratos de câmbio, livros societários da Companhia e demais documentos necessários para formalização do Flip.

Em 09 de abril de 2021, o Comitê de Investimento do Fundo aprovou (i) a celebração do “Series B-1 and Series B Preference Shares Purchase Agreement”, mediante o qual o Fundo, na qualidade de investidor, se compromete aportar um montante de USD 106,484.12 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro dólares e doze centavos) em contrapartida ao recebimento de 1.457 ações preferenciais B de emissão da Beep Cayman Limited (“Companhia”) sendo certo que o agente de câmbio contratado será o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e a taxa cambial aplicável será negociada no momento da celebração do contrato de câmbio; e (ii) celebrar todos e quaisquer atos necessários para formalizar e instrumentalizar a deliberação havida na presente reunião.

As operações realizadas foram um Flip de ações no exterior, conforme descrito em ata, uma contribuição das ações em veículo estrangeiro. Dessa forma, a operação não gerou impacto no resultado das ações presentes na carteira do Fundo, nos exercícios findos em 30 de abril de 2021 e 2022, sendo atualizadas somente pelo valor justo.

Em 05 de outubro de 2022, o Comitê de Investimento do Fundo aprovou (i) a celebração do "Series C and Preference Shares Purchase Agreement", mediante o qual o Fundo, na qualidade de investidor, aportou o montante de USD 500 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e quinze dólares e noventa e um centavos), convertendo para o real, o montante foi de R$ 2.605 (Dois milhões e seiscentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), em contrapartida ao recebimento de 5.190 ações preferenciais C de emissão da Beep Cayman Limited ("Companhia") sendo certo que o agente de câmbio contratado foi o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e a taxa cambial aplicável será negociada no momento da celebração do contrato de câmbio; e (ii) celebrar todos e quaisquer atos necessários para formalizar e instrumentalizar a deliberação havida na presente reunião.

As demonstrações financeiras da Beep Soluções em Saúde S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 03 de julho de 2025, sem ressalvas.

(ii) Memed S.A. ("Memed")

A Memed é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no estado e cidade de São Paulo. O objetivo social da Companhia compreende: (i) serviços de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (ii) serviços de informática e processamento de dados e congêneres, além de operações de ferramentas de busca pela internet; (iii) licenciamento de software customizável e não customizável e produção de software sob encomenda; (iv) desenvolvimento e gerenciamento de plataformas de relacionamento, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (v) intermediação e mediação de bens móveis e serviços relacionados; (vi) desenvolvimento de sistema de informação, além do suporte técnico de informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados; (vii) consultoria, assessoria em marketing, além da locação de espaço publicitário na internet; e (viii) constituir subsidiárias e participar no capital de outras sociedades.

As demonstrações financeiras da Memed S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 17 de julho de 2025, sem ressalvas.

(iii) Sanar Ltd. ("Sanar")

A Sanar é uma *startup* que existe para auxiliar os profissionais da Saúde. É um segmento de negócio autônomo no qual atua de forma mais direcionada, diretamente em sete áreas da saúde: odontologia, psicologia, enfermagem, farmácia, fisioterapia, nutrição e medicina veterinária. A Sanar tem por objetivo acompanhar o profissional da saúde ao longo de toda a sua jornada: desde a faculdade até o auge da sua maturidade profissional, oferecendo todo o suporte necessário para que possa ir mais longe e mais rápido em sua carreira. Também são controladores da Cetrus que é um centro de Ensino Médico que oferece aos seus alunos metodologia inovadora, elaborada e constantemente atualizada por profissionais renomados, com ampla experiência em áreas diagnósticas e clínicas da medicina.

As demonstrações financeiras da Sanar Ltda. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 22 de julho de 2025, sem ressalvas.

(iv) NC Empreendimentos e Participações S.A. ("NC Empreendimentos")

A NC Empreendimentos, com sede em Belo Horizonte, é uma companhia de capital fechado fundada em 2019. A Companhia e suas controladas são prestadoras de serviços médicos com atuação centrada em Nefrologia. O grupo atua nos segmentos de tratamento renal ambulatorial e hospitalar, através dos protocolos de hemodiálise e dialise peritonial, além de programas de prevenção à doença renal, composta por sete unidades operacionais e cinco hospitais, presentes em seis cidades, localizadas em três estados e Distrito Federal.

As demonstrações financeiras da NC Empreendimentos e Participações S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 30 de junho de 2025, sem ressalvas.

(v) Piwi Cayman Limited ("Piwi")

A Piwi Cayman Limited constituída em 27 de julho de 2022, registrada no endereço CO Services Cayman Limited, P.O. Box 10008, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman KY1-1001, Cayman Islands. Com relação a estrutura da Piwi, há duas investidas: Piwi Delaware LLC e Piwi Corretora de Seguros Ltda. A Piwi Cayman não possui operação, ou seja, não há vendas, contratos e funcionários pois toda operação é realizada pela Piwi Corretora de Seguros Ltda. (investida no Brasil).

A Piwi Corretora de Seguros Ltda. iniciou suas atividades em 19 de fevereiro de 2019 operando nas modalidades de corretagem, agenciamento e venda de microsseguro, planos de capitalização, planos de previdência complementar e seguros de pessoas, a Companhia tem por objetivo oferecer uma ferramenta digital para apoiar a área de recursos humanos de pequenas e médias empresas na pesquisa, compra e gestão de planos de saúde e benefícios corporativos.

As demonstrações financeiras da Piwi Cayman Limited relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 30 de abril de 2025, sem ressalvas.

(vi) Núria S.A. ("Núria")

A Núria é uma empresa de tecnologia da informação especializada em softwares para o setor de atendimento, que auxiliam e somam na automatização, eficiência e resultados de empresas na área da saúde. Tem como objetivo agregar aos seus clientes soluções para automatizar o setor de atendimento de hospitais, clínicas e laboratórios. Empresa líder em agendamento online integrado no Brasil, a Núria desenvolveu soluções para a área de atendimento que vão do agendamento online de consultas e exames, confirmação de presença automática (via e-mail e SMS), pagamento de procedimentos particulares, elegibilidade e autorização junto ao maior player do país, visualização de resultados online, entre outros.

Todas as soluções automáticas e integradas ao ERP de hospitais, clínicas e laboratórios que somam e automatizam os processos de atendimento. Hoje a Núria é a única empresa brasileira de tecnologia focada na área de atendimento na saúde e está integrada a mais de 240 prestadores em todos Brasil, como Hospital Samaritano (SP), Rede Mater Dei (MG), Grupo Santa (DE), Hermes Pardini (MG), Grupo Alliar (SP), entre outros.

As demonstrações financeiras da Núria S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 09 de abril de 2025, sem ressalvas.

(vii) Cíngulo S.A. ("Cíngulo")

A Cíngulo S.A. tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul e tem por objeto social a consultoria em geral e disponibilização de conteúdo no aplicativo e website Cíngulo, bem como a prestação de serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

As demonstrações financeiras da Cíngulo S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 24 de março de 2025, sem ressalvas.

b) Movimentação dos investimentos

	2025	2024
Saldo inicial	**634.470**	**539.496**
(+/-) Ajuste a valor justo	75.695	(9.930)
(+) Compra de ações	849	162.535
(-) Emissão de títulos de dívidas	-	(57.631)
Saldo final	**711.014**	**634.470**

c) Avaliação e metodologia utilizada

As investidas foram atualizadas com base em avaliações elaboradas pela DNA Capital Consultoria Ltda. ("Gestora" ou "DNA"), Taticca Auditores e Consultores Ltda. e validadas pela Oliveira Trust Servicer S.A. ("Administradora"), na data base de 30 de abril de 2025, e o valor justo apurado gerou o ajuste positivo registrado pelo Fundo no montante de R$ 75.695 (2024: Ajuste negativo de R$ 9.930).

Avaliador

DNA Capital Consultoria Ltda.("DNA")

A DNA foi constituída em 19 de setembro de 2013, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob a forma de uma sociedade limitada, com o intuito inicial de prestar os serviços de consultoria. Em 16 de junho de 2015, ocorreu a 5ª Alteração de Contrato Social ("ACS") da DNA, na qual foi incluído em seu objeto social a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, ademais, em 24 de novembro de 2015, houve a 6ª ACS da DNA na qual foi excluído do seu objeto social a prestação dos serviços de consultoria.

Em 08 de janeiro de 2016 a DNA foi autorizada a prestar os serviços de administração de carteira pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Atualmente, a DNA já é aderente à Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital - ABVCAP, gerindo fundos de investimento em participações ("FIPs"), e agora passará a fazer a gestão de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM nº 175/2022 e alterações posteriores, com a consequente adesão à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA.

Taticca Auditores e Consultores Ltda. ("Taticca")

A Taticca Auditores e Consultores Ltda. é uma firma que presta serviços de auditoria externa e interna, impostos, consultoria e assessoria empresarial, corporate finance, treinamentos, tecnologia, perícia e investigações, sustentabilidade, mapeamento de riscos, contabilidade e serviços correlatos. A Taticca é firma-membro da Allinial Global, uma aliança global de entidades independentes de auditoria, contabilidade e consultoria.

Metodologia

Beep Soluções em Saúde S.A. e Beep Cayman Limited ("Beep")

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a avaliação da companhia foi realizada com base na multiplicação do preço por ação da rodada de investimento mais recente pelo número de ações preferenciais detidas pelo Fundo.

Memed S.A. ("Memed")

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a DNA e a Administradora conduziram uma análise detalhada para determinar o valor justo do investimento na Memed, aplicando a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado. A avaliação utilizou uma taxa de desconto que variou entre 22,2% e 19,9%. Adicionalmente, a taxa de crescimento foi definida com base no índice Beta do setor de IT Health, seguindo as metodologias de Venture Capital, e considerada apropriada para o estágio atual da investida.

Sanar Limited ("Sanar")

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a análise efetuada para avaliação do valor justo do investimento na Sanar, realizada pela DNA e validada pela Administradora, foi realizada utilizando a metodologia de Venture Capital utilizando uma taxa de desconto que variou entre 22,5% e 21,9%.

NC Empreendimentos e Participações S.A. ("NC Empreendimentos")

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a análise efetuada para avaliação do valor justo do investimento na NC Empreendimentos foi realizada aplicando a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado.

Piwi Cayman Limited ("Piwi")

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a análise efetuada para avaliação do valor justo do investimento na Piwi, realizada pela Taticca, utilizou como base a metodologia de Fluxo de Caixa descontado, utilizando uma taxa de desconto de 14,98%.

Núria S.A. ("Núria")

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a análise efetuada para avaliação do valor justo do investimento na Núria, realizada pela DNA e validada pela Administradora, foi realizada utilizando a metodologia de múltiplos de mercado, com base no indicador de EV/Receita.

Cíngulo S.A. ("Cíngulo")

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a análise efetuada pela gestora e administradora em razão do desenvolvimento atual da investida, dificuldade na avaliação da projeção de fluxo futuro e definir múltiplos de transações de mercado, foi adotado para precificação do valor justo a última transação ocorrida das ações da Cíngulo ficando a custo recorrente.

7 Gerenciamento e fatores de risco

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de *compliance* e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do Fundo.

a) Fatores de risco

Risco de mercado

A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários pode gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos e valores mobiliários, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de liquidez

Caso o Fundo precise se desfazer de parte ou da totalidade dos ativos ou valores mobiliários integrantes da carteira, especialmente no caso de valores mobiliários de emissão de companhias fechadas, ou de companhias abertas sem ou com pouca negociação, poderá não haver demanda por esses ativos ou somente haver demanda a preços reduzidos, em prejuízo do patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. Além disso, como os investimentos do Fundo deverão propiciar-lhe a sua efetiva participação no processo decisório das companhias investidas, o Fundo estará sujeito às normas sobre vedação à negociação de valores mobiliários impostas às pessoas que têm acesso a informações sobre as companhias investidas. Assim, caso o Fundo tenha acesso a informações sobre as companhias investidas, não poderá negociar os valores mobiliários de emissão das respectivas companhias até que tais informações sejam divulgadas.

Risco de crédito

Os ativos da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e dos cotistas.

Existem outros fatores de risco aos quais o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

8 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escriturador:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	DNA Capital Consultoria Ltda.

10 Encargos

Os encargos e as despesas debitados ao Fundo e os respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025		2024	
Despesas Administrativas	**Valores em R$**	**% sobre PL Médio**	**Valores em R$**	**% sobre PL Médio**
Taxa de administração	783	0,11%	745	0,12%
Taxa B3/Selic	123	0,02%	92	0,02%
Taxa de custódia	122	0,02%	151	0,03%
Auditoria externa	75	0,01%	56	0,01%
Taxa de fiscalização CVM	51	0,01%	40	0,01%
Taxa de controladoria	27	0,00%	74	0,01%
Advogados	12	0,00%	14	0,00%
Taxa de escrituração	7	0,00%	-	0,00%
Taxa ANBIMA	4	0,00%	-	0,00%
Tarifas bancárias	1	0,00%	-	0,00%
Consultoria	-	0,00%	80	0,01%
Outras despesas	-	0,00%	2	0,00%
Total	**1.205**	**0,17%**	**1.254**	**0,18%**
Patrimônio Líquido Médio		**688.825**		**598.371**

a) Remuneração do administrador e do custodiante

Pelos serviços de administração e gestão do Fundo, será devida pelo Fundo taxa de administração correspondente a:

(i) 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido ("taxa de administração"), devidos exclusivamente ao administrador.

(ii) 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido ("taxa de custódia"), devidos ao custodiante e ao agente de controladoria, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada.

Os valores correspondentes à taxa de administração previstos no inciso (i) do caput acima, devidos exclusivamente ao administrador, obedecerão ao valor mínimo de R$ 13 (treze mil reais) mensais, atualizados a cada período de 12 (doze) meses a contar de 1º de novembro de 2020, e não poderão superar o valor máximo de R$ 15 (quinze mil reais) mensais.

Os valores correspondentes à taxa de custódia previstos no inciso (ii) do caput acima obedecerão ao valor mínimo de R$ 4,5 (quatro mil e quinhentos reais) mensais e não poderão superar o valor máximo de R$ 9 (nove mil reais) mensais, ambos atualizados a cada período de 12 (doze) meses a contar de 1º de novembro de 2020. Adicionalmente, os valores referentes à taxa de custódia serão repartidos igualmente entre o custodiante e o agente de controladoria.

b) Taxa de gestão

O Fundo não possui taxa de gestão.

Em 02 de junho de 2020, a Gestora, por deliberação, firmou aditivo ao Contrato de Gestão em que reduziu a zero a taxa de gestão, por prazo indeterminado.

c) Taxa de performance

Adicionalmente à taxa de gestão, pelos serviços de gestão prestados pela gestora nos termos do regulamento e do contrato de gestão, será devida uma taxa de performance, a ser calculada, apurada e ajustada nos termos previstos no anexo I do regulamento, bem como paga nas datas, nos eventos e nas formas previstos em tal documento ("taxa de performance").

A taxa de performance devida pelo Fundo à gestora deverá ser calculada de acordo com a fórmula indicada abaixo:

Taxa de Performance = (VD - (CI - CA)) x 0,20 – TPD

VD: valor a que fazem jus os cotistas quando da amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo, líquido de todas as despesas do Fundo.

CI: capital integralizado pelos cotistas no Fundo e corrigido, a partir da data de cada integralização até a data de amortização ou liquidação do Fundo, pela variação do indexador.

CA: capital apurado, corrigido pelo indexador.

TPD: somatória dos valores já efetivamente pagos à gestora a título de parcela variável de taxa de performance até a data de apuração.

A taxa de performance será paga nas datas e conforme previsto no contrato de gestão, o qual foi aprovado expressamente por todos os cotistas do Fundo, uma vez que os cotistas do Fundo também poderão aprovar o pagamento de taxa de performance extraordinária à gestora, na forma prevista no contrato de gestão, observado o disposto no regulamento.
Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, não houve pagamento de taxa de performance.

11 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do Fundo é constituído pela soma (i) do valor da carteira de investimentos do Fundo, inclusive dos recursos de liquidez de curto prazo, e (ii) dos valores a receber, deduzidas de tal soma as exigibilidades e as provisões do Fundo ("patrimônio líquido").

a) Subscrição e integralização

O Fundo pode possuir 6 (seis) classes de Cotas distintas, sendo elas:

Cotas Classe A: as Cotas Classe A se destinam a Investidores Profissionais e têm prioridade sobre as demais classes de Cotas no recebimento de distribuições até o limite previsto no Artigo 43º do regulamento do Fundo, sem qualquer subordinação às demais classes de Cotas.

Cotas Classe B: as Cotas Classe B se destinam a Investidores Profissionais, têm prioridade sobre as Cotas Classe C, Cotas Classe D, Cotas Classe E e Cotas Classe F e se subordinam às Cotas Classe A no recebimento de distribuições até o limite previsto no Artigo 43º do regulamento do Fundo.

Cotas Classe C: as Cotas Classe C se destinam exclusivamente a Investidores Profissionais que sejam a Gestora, sócios (diretos ou indiretos), diretores ou empregados da Gestora ou de partes relacionadas à Gestora, não estão sujeitas ao pagamento da Taxa de Performance prevista no Artigo 30º do regulamento do Fundo e têm prioridade sobre as Cotas Classe D, Cotas Classe E e Cotas Classe F e se subordinam às Cotas Classe A e às Cotas Classe B no recebimento de distribuições até o limite previsto no Artigo 43º do regulamento do Fundo.

Cotas Classe D: as Cotas Classe D se destinam a Investidores Profissionais, se subordinam às Cotas Classe A, Cotas Classe B e Cotas Classe C no recebimento de distribuições, conforme previsto no Artigo 43º do regulamento do Fundo, e (a) enquanto houver Cotas Classe E em circulação, têm prioridade no recebimento de distribuições em relação às Cotas Classe E e Cotas Classe F e (b) caso não existam Cotas Classe E em circulação, se equiparam, para fins do recebimento de distribuições, às Cotas Classe F na ordem de distribuição prevista no Artigo 43º do regulamento do Fundo.

Cotas Classe E: as Cotas Classe E se destinam a Investidores Profissionais, são conversíveis em Cotas Classe D a qualquer tempo antes do início do pagamento das distribuições previstas no Artigo 43º do regulamento do Fundo, a critério do Cotista Classe E, mediante envio de notificação à Gestora e ao 33 Administrador nos moldes do Anexo I do regulamento do Fundo, se subordinam às Cotas Classe A, Cotas Classe B, Cotas Classe C e Cotas Classe D no recebimento de distribuições e se equiparam, enquanto existentes e em circulação para fins do recebimento de distribuições, às Cotas Classe F.

Cotas Classe F: as Cotas Classe F se destinam exclusivamente a Investidores Profissionais que sejam a Gestora, sócios (diretos ou indiretos), diretores ou empregados da Gestora ou de partes relacionada à Gestora, não estão sujeitas ao pagamento da Taxa de Performance prevista no Artigo 30º do regulamento do Fundo e (a) enquanto houver Cotas Classe E em circulação, se equiparam, para fins do recebimento de distribuições, às Cotas Classe E; (b) caso não existam Cotas Classe E em circulação, se equiparam, para fins do recebimento de distribuições, às Cotas Classe D; e (c) são parcialmente conversíveis em Cotas Classe C, a critério do Cotista Classe F, mediante envio de notificação à Gestora e ao Administrador nos moldes do Anexo II do regulamento do Fundo.
Até 25 de março de 2022, as cotas do Fundo correspondiam a frações ideais de seu patrimônio líquido, de classe única, assumindo forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas.
O valor de subscrição de cada cota era de R$ 1, devendo cada investidor subscrever no mínimo 1.000 cotas, resultando em valor mínimo de subscrição por investidor de R$ 1.000.

Novas distribuições de cotas dependerão de prévia aprovação da assembleia geral de cotistas, e implicarão na celebração de novos compromissos de investimento.

No exercício findo em 30 de abril de 2025 foram subscritas e integralizadas 11.355 cotas pelo montante total de R$ 21.552 (2024: R$ 101.420)

Conforme descrito acima, em assembleia geral de cotistas realizada em 25 de março de 2022, foi aprovada a conversão da totalidade das cotas de emissão do Fundo atualmente em circulação em Cotas Classe A, Cotas Classe B e Cotas Classe D da seguinte forma:

(i) 31.000 (trinta e uma mil) cotas de emissão do Fundo são, neste ato, convertidas em Cotas Classe A;

(ii) 31.000 (trinta e uma mil) cotas de emissão do Fundo são, neste ato, convertidas em Cotas Classe B; e

(iii) 134.500 (cento e trinta e quatro mil e quinhentas) cotas de emissão do Fundo são, neste ato, convertidas em Cotas Classe D.

Dessa forma, nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, o capital social do Fundo possuía a seguinte composição:

2025			2024		
Classes	**Quantidade**	**Subscrito e integralizado**	**Classes**	**Quantidade**	**Subscrito e integralizado**
B	31.000	63.203	B	31.000	34.343
C	1.099	2.240	C	1.099	2.451
D	331.926	676.736	D	320.740	608.779
F	5.721	11.665	F	5.552	10.537
Total	**369.746**	**753.844**	**Total**	**358.391**	**656.110**

b) Amortização

O Fundo poderá realizar amortizações por ocasião da alienação, total ou parcial, de investimentos integrantes da carteira do Fundo, ou, ainda, sempre que houver pagamentos de dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outros direitos e remunerações no âmbito dos valores mobiliários da carteira do Fundo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Durante os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, o Fundo não realizou amortização (principal e rendimentos) de cotas.

c) Resgate

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

d) Ambiente de negociação das cotas

As cotas poderão ser registradas para (i) distribuição no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP e (ii) negociação no mercado secundário através do Fundos21, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a liquidação financeira dos eventos e a custódia realizadas pela CETIP, cabendo ao administrador e aos intermediários assegurar que a aquisição de cotas somente seja feita por investidores profissionais, observadas as restrições à negociação estabelecidas na Instrução CVM nº 160/2022.

e) Evolução e rentabilidade

Classe B

Exercício findo em	Valor da cota*	Rentabilidade
30 de abril de 2025	1.163,86	5,05%
30 de abril de 2024	1.107,83	4,39%

Classe C

Exercício findo em	Valor da cota*	Rentabilidade
30 de abril de 2025	1.098,63	5,05%
30 de abril de 2024	1.098,63	4,42%

Classe D

Exercício findo em	Valor da cota*	Rentabilidade
30 de abril de 2025	1.935,41	1,97%
30 de abril de 2024	1.898,04	(1,71%)

Classe F

Exercício findo em	Valor da cota*	Rentabilidade
30 de abril de 2025	1.935,41	1,97%
30 de abril de 2024	1.898,04	(1,71%)

(*) Valores apresentado em Reais.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

12 Atos societários

Conforme ata de assembleia geral de cotistas, realizada em 22 de maio de 2024, foi deliberado:

Aprovar a emissão de Cotas Classe D e Cotas Classe F (“Novas Cotas”), bem como a Oferta (conforme abaixo definida), observados os seguintes termos e condições:

a) Montante Total da Emissão de Cotas Classe D e Cotas Classe F: emissão de 11.355,48786965 Novas Cotas, totalizando o montante de R$21.551.532,57 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), sendo (I) 11.185,75688002 Cotas Classe D, perfazendo o montante total de R$21.229.400,84 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos reais e oitenta e quatro centavos), observado que as novas Cotas Classe D terão o preço unitário de emissão e de integralização correspondente a R$1.897,89578548, correspondente ao valor das Cotas Classe D no fechamento de 21 de maio de 2024, e (II) 169,73098963 Cotas Classe F, perfazendo o montante total de R$322.131,73 (trezentos e vinte e dois mil, centro e trinta e um reais e setenta e três centavos), observado que as novas Cotas Classe F terão o preço unitário de emissão e de integralização correspondente ao valor das Cotas Classe F no fechamento de 21 maio de 2024;

b) Espécie de Distribuição e Regime de Colocação: as Novas Cotas serão objeto de oferta privada de distribuição, sob a coordenação da Administradora ("Oferta");

c) Registro para Distribuição e Negociação das Notas Cotas: (i) as Cotas Classe F não serão registradas para distribuição no mercado primário ou admitidas à negociação em mercado secundário de bolsa ou de balcão organizado; (ii) as Cotas Classe D serão registradas para distribuição no mercado primário por meio do balcão (MDA) e não serão admitidas à negociação em mercado secundário de bolsa ou de balcão organizado.

d) Data de Emissão: para todos os fins, a data de emissão das Novas Cotas corresponderá à data da 1ª (primeira) integralização das Novas Cotas no âmbito da Oferta;

e) Público-Alvo: as Novas Cotas serão exclusivamente destinadas a investidores profissionais conforme definidos na regulamentação aplicável, observado ainda que as Cotas Classe D terão como público-alvo os Cotistas titulares das cotas Classe D em circulação, enquanto as Cotas Classe F terão como público-alvo os Cotistas titulares das cotas Classe F em circulação; e
f) Forma de Integralização: as Novas Cotas serão nominativas, escriturais e serão integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos dos respectivos Boletins de Subscrição.
Conforme boletim de subscrição em 27 de maio de 2024, foi deliberado:

O Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma IV – Investimento no Exterior, representado pela gestora DNA Capital Consultoria Ltda., subscreveu 12.000 debêntures da segunda série emitidas pela Memed S.A., como parte da Quarta Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações da empresa. Essa emissão faz parte de uma colocação privada de até 15.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) integralizados à vista.

13 Política de divulgação das informações

A Administradora do Fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

(i) Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil;

(ii) Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

(iii) Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor;

14 Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

15 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 162 de 13 de julho de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ela administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Demandas judiciais

No exercício, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

17 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto nas notas explicativas nº 9 e 10, no exercício findo em 30 de abril de 2025 e 2024, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	Tipo de transação	Montante 2025	Montante 2024
Oliveira Trust Servicer S.A.	Administradora	Taxa de administração	Passivo	-	-
			Despesa	783	745
Oliveira Trust DTVM S.A.	Custodiante	Taxa de custódia	Passivo	7	7
			Despesa	122	151

18 Eventos subsequentes

Em Instrumento Particular de Alteração, realizado em 17 de junho de 2025, deliberou-se sobre:

Alteração para adaptar o Regulamento do Fundo ("Novo Regulamento") ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM ("Resolução nº 175"). O Fundo não sofrerá qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, regra de resgate e remuneração, sendo certo que (i) será mantida a responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a denominação do Fundo será alterada para "Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma IV Responsabilidade Limitada – Investimento no exterior"; e (iii) o Fundo será de classe única, denominada "Classe única de cotas do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Genoma IV Responsabilidade Limitada – Investimento no Exterior" ("Classe").

Venda do Investimento na Cíngulo S.A.

Em 12 de setembro de 2025, o Fundo firmou o Contrato de Cessão Onerosa e Outras Avenças, tendo como contraparte a Cíngulo S.A. ("Companhia") e os acionistas fundadores da companhia, em que realizou a cessão, pelo valor total de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), de (a) 33.945 (trinta e três mil, novecentas e quarenta e cinco) ações preferenciais de emissão da Companhia; e (b) 2.000 (duas mil) debêntures da primeira série do Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Colocação Privada da Companhia – ativos esses os quais representavam a totalidade da sua participação acionária na Companhia e encontravam-se totalmente integralizadas, livres e desimpedidos de quaisquer ônus.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora RJ-123090/O-3

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor responsável
CPF 008.991.207-17